DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 18 | Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 244 / 2017

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal F. F. D. C.".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, obrigatoriamente determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, que seja instaurado o competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos e com vistas a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao

(a) funcionário (a) F. F. D. C. – 55880, RG: 407494510, lotado (a) no cargo de PADEIRO, junto ao SEED - DEPTO. CMAE, infringindo o disposto pelo Inciso IX, do art. 177, da Lei Municipal nº 3.040/93, bem como, violado o dever disposto nos incisos II, III, XIV, do art. 176, da mencionada Lei Municipal.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 16 de Janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 2981/2016, que nomeou a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de Janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

PORTARIA Nº 250 / 2017

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal E. A.".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, obrigatoriamente determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, que seja instaurado o competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos e com vistas a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao

(a) funcionário (a) E. A. – 52302, RG: 234061261, lotado (a) no cargo de VIGIA, junto ao SEED - C.E.I.-DIONISIA M. CARMINE, infringindo o disposto no artigo 176, incisos III, VII, XIV e XVI, e artigo 177, incisos XIX e XXI, todos da Lei Municipal nº 3.040/93.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 06/2.017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Saúde, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura - 06/02/2.017, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br,

Cristiano Salmeirão, Birigui, 23/01/2017.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 010/2017
Birigui, 23 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria Administração, Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Obras com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
02.549.051/0001-00	P.J	139.827	14.900,00	23/01/2017
23.932.921/0001-98	P.J	1.537	534,00	16/12/2016
23.932.921/0001-98	P.J	1.598	1.335,00	20/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.792	129,00	27/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.793	248,00	18/01/2017
02.183.748/0001-00	P.J	46.794	6.972,00	27/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.795	481,84	27/12/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.102	208,50	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.756	90,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.760	30,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.109	152,50	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.101	59,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.755	80,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.099	166,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.753	110,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.108	169,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.759	40,00	24/05/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.100	50,00	10/06/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.131	400,00	17/06/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.132	116,50	17/06/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.778	430,00	20/06/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.151	15,00	24/06/2016

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.24 08:03:55 -0200

68.453.968/0001-02	P.J	1.787	10,00	24/06/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.202	191,00	27/07/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.828	90,00	27/07/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.247	94,00	08/09/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.858	40,00	09/09/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.269	85,00	11/10/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.871	60,00	11/10/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.301	117,50	31/10/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.891	130,00	03/11/2016
68.453.968/0001-02	P.J	2.367	470,00	23/12/2016
68.453.968/0001-02	P.J	1.934	60,00	23/12/2016
09.592.391/0001-55	P.J	46	400,00	16/12/2016
09.592.391/0001-55	P.J	45	700,00	19/12/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.341	97,00	15/06/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.329	350,00	16/06/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.466	41,00	01/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.465	39,00	01/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.464	28,50	01/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.403	109,00	02/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.402	191,00	02/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.401	266,50	02/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.516	1.536,00	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.515	705,00	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.438	400,00	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.439	1.260,00	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.514	254,80	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.437	850,00	18/08/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.729	1.845,00	23/12/2016
02.266.020/0001-34	P.J	3.610	12.050,00	23/12/2016
07.586.045/0001-39	P.J	2.907	1.642,00	12/09/2016
07.586.045/0001-39	P.J	19.812	2.200,00	16/09/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

Nº 011/2017
Birigui, 23 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Gabinete e Secretaria de Educação com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
02.183.748/0001-00	P.J	41.900	698,00	25/05/2016
02.183.748/0001-00	P.J	42.608	833,24	23/06/2016
56.047.285/0001-70	P.J	3.254	213,60	05/08/2016
56.047.285/0001-70	P.J	3.384	110,20	29/09/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.612	575,00	16/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.623	7.654,00	16/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.852	30.250,00	22/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.851	5.880,00	22/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.861	11.095,00	22/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.853	575,00	22/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.789	710,36	26/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	46.795	481,84	27/12/2016
56.047.285/0001-70	P.J	3.748	1.200,00	29/12/2016
56.047.285/0001-70	P.J	3.747	239,00	29/12/2016
02.183.748/0001-00	P.J	47.005	359,90	18/01/2017
02.183.748/0001-00	P.J	47.006	748,80	19/01/2017

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliane Cristina Salmeirao
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS

Resoluções

RESOLUÇÃO CMAS-01, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de alteração do Comprovante de Inscrição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficência, Idosas e suas Famílias, com o público-alvo pessoas com deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2017, dando cumprimento às suas atribuições definidas pela

Lei Municipal nº 5.550, de 10 de maio de 2.012,

Considerando os desígnios constitucionais contidos e regulamentados na Lei Federal Nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, consolidada com a Lei Nº 12.435, de 6 de Julho de 2011;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 145/2004, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA, aprovado pela Resolução CMAS nº 27/2012 e sua revisão, aprovado pela Resolução nº 33/2015;

Considerando a Portaria CIB/SP nº 4, de 23 de junho de 2016 que pactua o cofinanciamento para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

R E S O L V E

Art. 1º Dispõe sobre o deferimento de alteração do Comprovante de Inscrição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficência, Idosas e suas Famílias, com o público-alvo pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 18 de janeiro de 2.017

MARCOS ANTONIO COLLU

Presidente do CMAS

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 0 2 , D E 1 8 D E J A N E I R O D E 2 0 1 7

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2017, dando cumprimento às suas atribuições definidas na Lei Municipal n.º 5.550, de 10 de maio de 2.012, Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social atua com vistas ao acompanhamento da necessidade de efetiva aplicação dos pressupostos constitucionais, contidos e regulamentados na Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742/93, de 7 de Dezembro de 1993, dispondo sobre a organização da Assistência Social - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; o preceituado na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2.004, aprovada pela Resolução nº 145 de outubro de 2004; e Resolução nº 33, de 22 de Dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o desenvolvimento descentralizado, democrático, participativo e articulado de parâmetros direcionados às ações da política de assistência social no município de Birigui, desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em parceria com o Órgão Gestor da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2016, referente às ações da Política de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 18 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO COLLU

Presidente do CMAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ricardo Antônio de Oliveira
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Licenciamentos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Despachos do Diretor, de 23/01/17:

01 – Comunicado de: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Comércio varejista de artigos de ótica, Proc.: 168/13, Nº Protocolo: 2330/16 BG, Data de Protocolo: 15/12/2018 Nº CEVS: 350650801-477-000120-1-7, Razão Social: Célio de França ME, CNPJ/CPF: 19.136.487/0001-62, Endereço: Travessa João Pessoa, 89, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-007, UF: SP, Resp. Legal: Célio de França, CPF: 067.477.268-71, UF: SP, Resp. Técnico: Célio de França, CPF: 067.477.268-71, UF: SP, CBO: N/A, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: N/A, UF: SP, DEFERIDO.

02 - Comunicado de: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO, referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Proc.: 111/07, Nº Protocolo: 182/17 BG, Data de Protocolo: 17/01/2017, Nº CEVS: 350650801-477-000088-1-8, Razão Social: Botini & Botini Produtos Farmacêuticos, CNPJ/CPF: 09.101.173/0001-70, Endereço: Alameda de Nevio Cunto, 480-A, Residencial Colinas Park, Município: Birigui, CEP: 16207-005, UF: SP, Resp. Legal: Pedro Botini Martineli, CPF: 327.176.218-06, UF: SP, Resp. Técnico: Ancila Danielle C. A. Kawamoto, CPF: 137.017.608-29, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 21.792, UF: SP DEFERIDO.

03 - Comunicado de: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 041/02, Nº Protocolo: 189/17 BG, Data de Protocolo: 18/01/2017, Nº CEVS: 350650801-863-000146-1-3, Razão Social: Marilize Moterani Sallaume, CNPJ/CPF: 023.798.388-52, UF: SP, Endereço: Rua Anhanguera, 604, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-067, UF: SP, Resp. Legal: Marilize Moterani Sallaume, CPF: 023.798.388-52, UF: SP, Resp. Técnico: Marilize Moterani Sallaume, CPF: 023.798.388-52, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 41.511, UF: SP, DEFERIDO.

04 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 002/17, Nº Protocolo: 068/17 BG, Data de Protocolo: 09/01/2017, Nº CEVS: 350650801-863-000688-1-0, Razão Social: Livia Maria Lot Jorge Alves, CNPJ/CPF: 384.480.708-01, UF: SP, Endereço: Rua Santos Dumont, 810, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-095, UF: SP, Resp. Legal: Livia Maria Lot Jorge Alves, CNPJ/CPF: 384.480.708-01, UF: SP, Resp. Técnico: Livia Maria Lot Jorge Alves, CNPJ/CPF: 384.480.708-01, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 118.444, UF: SP, DEFERIDO.

05 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL referente a: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Proc.: 103/07, Nº Protocolo: 2173/16 BG, Data de Protocolo: 18/11/2016, Nº CEVS: 350650801-863-000263-1-0, Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, CNPJ/CPF: 45.386.000/0001-00, UF: SP, Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 05, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-029, UF: SP, Resp. Legal: Vanderlei Disposti, CPF: 059.568.868-38, UF: SP, Resp. Técnico: Eliza Garcia, CPF: 307.930.108-02, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 119.868, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Isabel Cristina de Lima, CPF: 116.075.838-79, UF: SP, CBO: 07410, Nº Incr.: 06/47014-7, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Mirela Botazzo Guimarães, CPF: 290.512.688-40, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CRFASP, Nº Inscr.: 10.783, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 03: Melissa Oliveira de Matos, CPF: 293.068.128-41, UF: SP, CBO: 07620, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 45.409-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 04: Maraíse Martins Reis, CPF: 120.924.338-16, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFA, Nº Inscr.: 10.705, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 05: Gislaine G. Galhardo de Campos Salles, CPF: 067.240.708-64, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 16.972-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 06: Michele Peres Rodrigues, CPF: 311.313.548-69, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 8.696-TO, UF: SP, DEFERIDO.

06 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, referente a: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Proc.: 103/07, Nº Protocolo: 2174/16 BG, Data de Protocolo: 18/11/2016, Nº CEVS: 350650801-863-000263-1-0, Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, CNPJ/CPF: 45.386.000/0001-00, UF: SP, Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-047, UF: SP, Resp. Legal: Vanderlei Disposti, CPF: 059.568.868-38, UF: SP, Resp. Técnico: Eliza Garcia, CPF: 307.930.108-02, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 119.868, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Isabel Cristina de Lima, CPF: 116.075.838-79, UF: SP, CBO: 07410, Nº Incr.: 06/47014-7, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Mirela Botazzo Guimarães, CPF: 290.512.688-40, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CRFASP, Nº Inscr.: 10.783, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 03: Melissa Oliveira de Matos, CPF: 293.068.128-41, UF: SP, CBO: 07620, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 45.409-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 04: Maraíse Martins Reis, CPF: 120.924.338-16, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFA, Nº Inscr.: 10.705, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 05: Gislaine G. Galhardo de Campos Salles, CPF: 067.240.708-64, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 16.972-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 06: Michele Peres Rodrigues, CPF: 311.313.548-69, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 8.696-TO, UF: SP, DEFERIDO.

07 - Comunicado de: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Proc.: 103/07, Nº Protocolo: 2177/16 BG, Data de Protocolo: 18/11/2016, Nº CEVS: 350650801-863-000263-1-0, Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, CNPJ/CPF: 45.386.000/0001-00, UF: SP, Endereço: Travessa Carlos Gomes, 02, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-047, UF: SP, Resp. Legal: Vanderlei Disposti, CPF: 059.568.868-38, UF: SP, Resp. Técnico: Eliza Garcia, CPF: 307.930.108-02, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 119.868, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Gislaine G. Galhardo de Campos Salles, CPF: 067.240.708-64, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 16.972-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Isabel Cristina de Lima, CPF:

116.075.838-79, UF: SP, CBO: 07410, Nº Incr.: 06/47014-7, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 03: Maraíse Martins Reis, CPF: 120.924.338-16, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFA, Nº Inscr.: 10.705, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 04: Melissa Oliveira de Matos, CPF: 293.068.128-41, UF: SP, CBO: 07620, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 45.409-F, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 05: Michele Peres Rodrigues, CPF: 311.313.548-69, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 8.696-TO, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 06: Mirela Botazzo Guimarães, CPF: 290.512.688-40, UF: SP, CBO: 07925, Conselho Prof.: CRFASP, Nº Inscr.: 10.783, UF: SP, DEFERIDO.

08 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente à: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Proc. 134/16, Nº de Protocolo: 2083/16 BG, Data de Protocolo: 27/10/16, Nº CEVS: 350650801-472-000281-1-8, Razão Social: Grillo Auto Posto Eireli, CNPJ/CPF: 24.786.919/0001-10, Endereço: Avenida Nelson Calixto, 458, Centro, Birigui, CEP: 16200-320, UF: SP, Resp. Legal: Osmar de Paiva Grillo, CPF: 057.6891088-83, DEFERIDO.

09- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos), Proc.: 035/14, Nº Protocolo: 204/17 BG, Data de Protocolo: 23/05/17, Nº CEVS: 350650801-863-000573-1-2, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 05), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua Itororó, nº210, Santo Antônio, Município: Birigui, CEP: 16200-790, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Luana Hernandes Franzoli, CPF: 368.583.628-51, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.:54.223, UF: SP, DEFERIDO.

10- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – dispensário de medicamentos, Proc.: 021/14, Nº Protocolo: 203/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/2017, Nº CEVS: 350650801-863-000564-1-3, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80(021), UF: SP, Endereço: Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 574, Residencial Alvorada, Município: Birigui, CEP: 16204-153, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Jacqueline Rossi Bruschini, CPF: 055.949.928-04, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 12.066, UF: SP, DEFERIDO.

11- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL , referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos) , Proc.: 038/14, Nº Protocolo: 205/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000574-1-0, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 06), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua João de Souza Suzano, nº116, Tijuca, Município: Birigui, CEP: 16201-184, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Tharcis Debortoli Fiuza, CPF: 375.595.978-07, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 59.028, UF: SP, DEFERIDO.

12- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos) , Proc.: 072/14, Nº Protocolo: 206/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/2017, Nº CEVS: 350650801-863-000582-1-1, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 07), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua Lucas Petrilli, 328, Parque São Vicente, Município: Birigui, CEP: 16200-328, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Renata Lumi Kawasse Suguitani CPF: 252.396.088-57, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 24.998, UF: SP, DEFERIDO.

13- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos), Proc.: 033/14, Nº Protocolo: 208/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000571-1-8, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 04), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua Brás Sanches Arriaga, nº1448, Costa Rica, Município: Birigui, CEP: 16202-035, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Elen Rodrigues Romera, CPF: 217.671.938-74, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 34.125, UF: SP, DEFERIDO.

14- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos), Proc.: 023/14, Nº Protocolo: 207/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000568-1-2, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 08), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua Fernando Ibanhez, nº1026, Jandaia, Município: Birigui, CEP: 16203-490, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Camila Pereira da Silva, CPF: 232.145.298-62, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 59.249, UF: SP, DEFERIDO.

15- Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares –

dispensário de medicamentos, Proc.: 015/14, Nº Protocolo: 202/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000561-1-1, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80(059), UF: SP, Endereço: Rua Américo Feltrin, 65, João Crevelaro, Município: Birigui, CEP: 16202-365, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: José Augusto Fortuna, CPF: 302.368.188-05, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 38.801, UF: SP, DEFERIDO.

16 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (dispensário de medicamentos), Proc.: 022/14, Nº Protocolo: 210/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000565-1-0, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (UBS 01), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Av. Cidade Jardim, nº1004, Cidade Jardim, Município: Birigui, CEP: 16203-120, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Fabiane de Moraes Athayde, CPF: 311.241.508-62, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 50.730, UF: SP, DEFERIDO.

17 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – dispensário de medicamentos, Proc.: 057/14, Nº Protocolo: 209/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000576-1-4, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80(016), UF: SP, Endereço: Rua José Parpineli, 1191, Izabel Almeida Marin, Município: Birigui, CEP: 16204-026, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Luana Sauvesuk, CPF: 339.939.228-16, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 62.222, UF: SP, DEFERIDO.

18 - Comunicado de: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TÉCNICO PRINCIPAL), referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Proc.: 076/09, Nº Protocolo: 212/17 BG, Data de Protocolo: 23/01/2017, Nº CEVS: 350650801-477-000099-1-1, Razão Social: Birigui Prefeitura (Farmácia Popular do Brasil), CNPJ/CPF: 46.151.718/0003-41, UF: SP, Endereço: Praça Manabu Mabe, s/nº, Anexo ao Terminal Rodoviário, Jardim Morumbi, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Michele Javarez Maekawa, CPF: 310.554.128-40, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 42.063, UF: SP, DEFERIDO.

Ricardo Antônio de Oliveira

Diretor do Departamento de

Vigilância Sanitária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
BIRIGUIPREV
Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

O Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, representando pelo superintendente que abaixo subscreve, que em razão de desistência expressa de candidato anteriormente convocado com melhor classificação, FAZ SABER E TORNAR PÚBLICO, através do presente edital, que fica convocado a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 para comparecer na sede do Instituto de Previdência do Município de Birigui – Biriguiprev, sito a rua fundadores 355 – Centro - Birigui-SP, no prazo de três dias da data desta publicação para retirada de pedidos de exame médicos a ser realizado pelo convocado, bem como, retirada de relação de documentos necessários para o ingresso no cargo público. Desde já cientifica a interessada que a perícia médica admissional será realizada na data de 09 de fevereiro de 2017 a partir das 09 horas:

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
Escriturário	10º	2695186	Rosangela Cristina Bertaglia

Birigui-SP, 23 de janeiro de 2017.

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente Interino